



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2018NE00352	Data Emissão 30/05/2018
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000495/2018	NE Original
Credor 01883674204 - RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 38.503,98
Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho	14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários	
Natureza Despesa	33903615	Locacao De Imoveis	
Município	0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Maio	0,00	Junho	19.251,99
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Março	0,00
		Julho	19.251,99
		Novembro	0,00
		Abril	0,00
		Agosto	0,00
		Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LOC.ANUAL	(ID-101699) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, Descrição: Serviço de locação de imóvel Pessoa Física, Conforme Projeto Básico. 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 030/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR MENSAL CONFORME ÍNDICE INPC- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO A AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO Nº 4922-PLANALTO, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC ALVORADA. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 01/06/2019. VALOR GLOBAL R\$ 231.023,88 VALOR MENSAL R\$ 19.251,99 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 052/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016. VALOR EMPENHADO R\$ 38.503,98 (MESES: JUNHO E JULHO/18)	2	19.251,9900	38.503,98

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Eliane Ferreira da Silva
Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

Solange Ribeiro de Andrade
Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Operacional Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	207.600,00	Valor do Empenho:	38.503,98	Valor Disponível	169.096,02
Data de Entrega:	30/06/2018	Local de Entrega:	SEJUSC		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 76
Ass.: R

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, na forma abaixo:

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018 **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, n. 652, C1, bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. nº 0997165-3 – SSP/AM e do CPF nº 406.824.552-53, doravante designada simplesmente, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, n. 652, C1, bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. nº 0997165-3 – SSP/AM e do CPF nº 406.824.552-53, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0265627-2-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.836.742-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Londres, nº 17, Quadra 18, Conjunto Campos Sales, Bairro Planalto, CEP: 69.045-130, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0495/2018 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2018 até 31.05.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO** bem como, reajuste do valor contratual em 1,32% (um vírgula trinta e dois pontos percentuais) com base no INPC, considerando-se o índice acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0100.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

SEJUSC
Fis.: 77
Ass.: RC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ R\$ 19.251,99 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 231.023,88 (Duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 30 de maio de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO

Locador

Testemunhas:

NOME	Normando Sávio Corrêa Pinheiro	NOME	Tatiana da Silva Portela
CPF	291.023.912-87	CPF:	563.013.322-53
OAB/AM	2312	OAB/AM	3993
ASS		ASS	